



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2998 , DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.100,00
02 08 01	Fundo Municipal de Assist. Social		
283	08.244.0008.2078.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	3.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 049	Fortalecimento CADUNICO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		3.100,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	3.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de agosto de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL